

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ C.N.P.J. 08.741.399/0001-73

Home Page: http://www.picui.pb.gov.br





PORTARIA Nº 191/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear ROSILENE DOS SANTOS FONSECA para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Distrito de Santa Luzia), tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de agosto de 2017.

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ Diário Oficial dos Municípios da Paraíba Matéria Publicada em: 04 / 08 / 2017 EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1903 http://www.diariomunicipal.com.br/famup/